



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ: 33.228.024/0001-51

NIRE (JUCERJA): 33.3.0003135-9

FATO RELEVANTE

DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

O Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS VEÍCULOS S.A., na reunião de 29/05/2026, aprovou proposta da Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, no montante bruto de R\$ R\$10.000.001,25 (*dez milhões de reais, um real e vinte e cinco centavos*), do qual será deduzido o valor equivalente a 17,5% (dezessete e meio por cento) do valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos, que deverão comprovar esta condição até o dia 04 de junho de 2026, enviando documentação comprobatória para: Postal: WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS VEÍCULOS S.A, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, Sr. Leandro Cardoso Massa. Endereço: Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.210-901; Correio Eletrônico (e-mail): dri@wlm.com.br. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício social do ano de 2026, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Acionistas com posição final de ações da Companhia em 10 de junho de 2026. O pagamento será efetuado na data de 19 de junho de 2026. Valor bruto por ação ON (Ordinárias): R\$ 0,2604234; Valor bruto por ação PN (preferenciais): R\$ 0,2864657.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Leandro Cardoso Massa
Diretor de Relações com Investidores